



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
CNPJ nº 01.612.819/0001-72

LEI Nº 568 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

*"Estima a Receita e Fixa Despesa Do Orçamento
Programa Da Prefeitura Municipal De
Bandeirantes Do Tocantins, Para O Exercício
Financeiro De 2023".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, **FAZ SABER** que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º) – O ORÇAMENTO PROGRAMA do Município de BANDEIRANTES, Estado do Tocantins, para vigência do Exercício financeiro de 2023, composto pelas Receitas e despesas do Tesouro Municipal, estima a RECEITA de **R\$ 29.884.000,00 (Vinte e nove milhões oitocentos e oitenta e quatro reais)**, e fixa DESPESA em igual importância, conforme discriminações constantes nos quadros anexos, que fazem partes integrantes deste novo Projeto de Lei.

Art. 2º) – A RECEITA, será realizada mediante arrecadação dos tributos, renda, Transferência e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

I – RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$	2.567.815,02
Receita de Contribuições.....	R\$	475.774,90
Receita Patrimonial	R\$	113.889,10
Transferências Correntes	R\$	168.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	24.772.680,98
Receitas de Serviços.....	R\$	69.600,00

SOMA DAS RECEITAS CORRENTES..... R\$ 28.167.760,00

II – RECEITAS DE CAPITAL:

Operações de Crédito.....	R\$	0,00
Alienações de Bens.....	R\$	0,00
Transferências de Capital.....	R\$	1.716.240,00

SUB- TOTAL..... R\$ 1.716.240,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
CNPJ nº 01.612.819/0001-72

® DEDUÇÕES DA RECEITA.....	R\$	0,00
TOTAL	R\$	29.884.000,00
GERAL.....		

Art. 3º) – A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos quadros anexos que fazem partes integrantes desta lei, e desdobramento por Funções, Sub- Funções, Programas, Projetos e ou Atividades a seguir:

I – DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

Poder Legislativo.....	R\$	1.680.000,00
Poder Executivo.....	R\$	11.681.000,00
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$	1.440.000,00
FMS – Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	6.244.000,00
FME – Fundo Municipal de Educação.....	R\$	8.719.000,00
Reserva de Contingência.....	R\$	120.000,00
TOTAL	R\$	29.884.000,00
GERAL.....		

II – DESDOBRAMENTO POR FUNÇÕES:

01 – LEGISLATIVO.....	R\$	1.680.000,00
03 – JUDICIÁRIO.....	R\$	258.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	R\$	4.021.908,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA.....	R\$	5.400,00
08 – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$	1.440.000,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	R\$	282.000,00
10 – FMS – Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	6.244.000,00
11 – TRABALHO.....	R\$	258.000,00
12 – FME – Fundo Municipal de Educação.....	R\$	8.719.000,00
13 – CULTURA.....	R\$	12.000,00
15 – URBANISMO.....	R\$	1.496.160,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL.....	R\$	1.062.090,00
20 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.....	R\$	769.080,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	R\$	1.995.400,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
CNPJ nº 01.612.819/0001-72

26 – TRANSPORTES.....	R\$	855.962,00
27 – DESPORTO E LAZER.....	R\$	663.800,00
28 – ENCARGOS FINANCEIRO.....	R\$	1.200,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	120.000,00

TOTAL **R\$ 29.884.000,00**
GERAL.....

III – DESDOBRAMENTO POR CATEGORIA ECONÔMICA

3 – DESPESAS CORRENTES.....	R\$	25.557.700,00
4 – DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	4.206.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	120.000,00

TOTAL GERAL DAS CATEGORIAS ECONÔMICAS... R\$ 29.884.000,00
IV – DESDOBRAMENTO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA:

1 – PESSOAL E ENCARGOS.....	R\$	13.279.050,00
2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA.....	R\$	1.200,00
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	R\$	12.277.450,00
4 – INVESTIMENTOS.....	R\$	2.838.180,00
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS.....	R\$	0,00
6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.....	R\$	1.368.120,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	120.000,00

TOTAL GERAL POR GRUPO DE NATUREZA..... R\$ 29.884.000,00

V – DESDOBRAMENTO DA DESPESA – MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30 – TRANSF. A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL.....	R\$	0,00
50 – TRANSF. A INSTIT. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS.....	R\$	110.280,00
60 – TRANSF. A INSTIT. PRIV. C/FINS LUCRATIVOS.....	R\$	0,00
90 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	29.653.720,00
99 – A DEFINIR (RESERVA DE CONTINGÊNCIA).....	R\$	120.000,00

TOTAL GERAL POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO..... R\$ 29.884.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
CNPJ nº 01.612.819/0001-72

Art. 4º) – Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado nos termos do Art. 7º Inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, abrir Créditos adicionais de Natureza Suplementares, até o limite de 80% (oitenta por cento), do total da despesa fixada nesta Lei, visando atender insuficiências dos elementos de despesas constantes das funções, sub – funções, programas, projetos e/ou atividades.

Parágrafo Único - Abrir créditos decorrentes de Superávit Financeiro provenientes de saldos de receitas arrecadadas em exercícios anteriores, até o limite de 100% (cem por cento) do Superávit, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

Art. 5º) – O chefe do Poder Executivo Municipal também nos termos do artigo 7º Inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, dentro do exercício financeiro, havendo a necessidade devidamente comprovada, fica igualmente autorizado a realizar operações de créditos por antecipação de receita, dentro dos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º) – Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo Municipal e autorizado a realizar convênios com o Governo Federal e Estadual.

Art. 7º) – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais, para dar cumprimento a quaisquer convênios e/ou contratos de repasses firmados com a União, os Estados ou Municípios, ou Instituições Privadas, acrescentando o valor conveniado tanto a receita quanto a despesa fixada, bem como ao constante no detalhamento da despesa, para realizações de obras, constantes no Plano Plurianual, o qual será efetivado através de celebrações de convênios com Órgãos do Governo Federal e Estadual, cujos valores serão adicionados através de Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento Geral do Município, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica arrecadada, excluindo-se do limite estabelecido no Artigo 4º, por se tratar de emendas parlamentares de convênios.

Parágrafo Único – Os valores previstos para a realização de obras a serem realizadas através de convênios, na proposta orçamentária constam somente os valores a título de contra-partida, os quais se forem insuficientes deverão ser suplementados para atender o objeto pactuado no convenio, sendo que a execução das obras com recursos Federais e Estaduais, serão abertos Créditos Adicionais Especiais.

Art. 8º) – Os valores estimados para a Receita e fixados para a Despesa, poderão ser corrigidos no mês de Janeiro de 2023 ou durante o exercício vigente a esta



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
CNPJ nº 01.612.819/0001-72

lei, tomando-se com base a variação do IGPM/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado/Fundação Getúlio Vargas), variação ocorrida entre os meses de Janeiro à Dezembro de 2022.

Art. 9º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 1º de JANEIRO de 2023.

Art. 10º) – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de dezembro de 2022.

JOSE MARIO
ZAMBON
TEIXEIRA:1364808
0130

Digitally signed by JOSE MARIO ZAMBON
TEIXEIRA:13648080130
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTi Multipla
v6, ou=45353747000161, ou=Presencial, ou=
Certificado PF AS, cn=JOSE MARIO ZAMBON
TEIXEIRA:13648080130
Reason: I am the author of this document
Location
Date: 2022.12.21 15:00:13-03'00"
Fpdf.RDF-Reader-Version: 12.0.4

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifica-se que foi publicado no mural da
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO
em 21 / 12 / 2022 às 16:00
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO


Assinatura/Carimbo
Lucelia Borges da Silva Mota
Sec. Mul. de Administração e Planejamento
Portaria 155/2021



DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.567.815,02		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.279.050,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	475.774,90		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.200,00	
RECEITA PATRIMONIAL	113.889,10		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.277.450,00	25.557.700,00
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS	168.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.772.680,98				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	69.600,00	28.167.760,00			
SOMA		28.167.760,00	SOMA		25.557.700,00
TOTAL		28.167.760,00	SUPERAVIT		2.610.060,00
			TOTAL		28.167.760,00
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS	2.838.180,00	
ALIENAÇÃO DE BENS			INVERÇÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.368.120,00	4.206.300,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.716.240,00	1.716.240,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
SOMA		1.716.240,00	SOMA		4.206.300,00
DEFICIT		2.490.060,00			
TOTAL		4.206.300,00	TOTAL		4.206.300,00

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	28.167.760,00	25.557.700,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	1.716.240,00	4.206.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		120.000,00
RESERVA DO RPPS		
REDUTOR	0,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	29.884.000,00	29.884.000,00

JOSE MARIO ZAMBON TEIXEIRA
CPF: 136.480.801-30
PREFEITO MUNICIPAL

Joades Xavier de Oliveira
JOADES XAVIER DE OLIVEIRA
CPF: 557.212.141-04
CONTADOR



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
ÓRGÃO 2	PREFEITURA DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				22.309.580,55
1100.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			2.567.815,02	
1110.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS			2.195.220,00	
1112.50.0.1.00.00.00	IPTU		13.620,00		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.0000.000000	8.172,00		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.1001.000000	3.405,00		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.1002.000000	2.043,00		
1112.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa		14.400,00		
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.0000.000000	8.640,00		
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.1001.000000	3.600,00		
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.1002.000000	2.160,00		
1112.53.0.1.00.00.00	ITBI		1.411.200,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.0000.000000	781.200,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.1001.000000	235.200,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.1002.000000	394.800,00		
1113.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Trabalho		216.000,00		
1113.03.1.1.02.01.00	IRRF Prestação de serviços de terceiros	1.500.0000.000000	129.600,00		
1113.03.1.1.02.01.00	IRRF Prestação de serviços de terceiros	1.500.1001.000000	54.000,00		
1113.03.1.1.02.01.00	IRRF Prestação de serviços de terceiros	1.500.1002.000000	32.400,00		
1114.51.1.1.00.00.00	ISSQN		540.000,00		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.0000.000000	324.000,00		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.1001.000000	135.000,00		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.1002.000000	81.000,00		
1120.00.0.0.00.00.00	TAXAS			264.595,02	
1121.01.0.1.00.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização		79.200,00		
1121.01.0.1.01.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização	1.500.0000.000000	79.200,00		
1121.04.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização Ambiental	1.500.0000.000000			
1121.50.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.500.0000.000000			
1122.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		8.280,00		
1122.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.500.0000.000000	8.280,00		
1122.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		177.115,02		
1122.01.0.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1.500.0000.000000	177.115,02		
1130.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			108.000,00	
1131.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria da Rede de Iluminação Pública na Cidade		108.000,00		
1131.51.0.1.01.00.00	Contribuição de Melhoria da Rede de Iluminação Pública na Cidade	1.500.0000.000000	108.000,00		
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			90.360,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			18.360,00	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		18.360,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.1001.000000	6.000,00		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.540.0000.000000	6.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.550.0000.000000	6.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.700.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.701.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.749.9015.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.750.0000.000000	360,00		
1360.00.0.0.00.00.00	CESSÃO DE DIREITOS			72.000,00	
1361.01.1.1.00.00.00	Cessão de Operacionalização de Pagamentos		72.000,00		
1361.01.1.1.01.00.00	Cessão de Operacionalização de Pagamentos	1.500.0000.000000	72.000,00		
1600.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			168.000,00	
1610.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			168.000,00	
1611.01.0.1.00.00.00	Serviços Adm e Comerciais Gerais		168.000,00		
1611.01.0.1.01.00.00	Serviços Adm e Comerciais Gerais	1.500.0000.000000	168.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			19.413.805,53	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			13.324.405,53	
1711.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal		9.019.972,45		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.0000.000000	5.411.983,48		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1001.000000	2.254.993,10		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1002.000000	1.352.995,87		
1711.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro		947.272,58		
1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.500.0000.000000	720.000,00		
1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.500.1001.000000	227.272,58		
1711.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho		733.194,43		
1711.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	1.500.0000.000000	609.600,00		
1711.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	1.500.1001.000000	123.594,43		
1711.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR		300.000,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.0000.000000	180.000,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1001.000000	75.000,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1002.000000	45.000,00		
1712.51.0.1.00.00.00	Cota-parte Recursos Minerais - CFEM		1.899.166,07		
1712.51.0.1.01.00.00	Cota-parte Recursos Minerais - CFEM	1.500.0000.000000	1.899.166,07		
1712.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		331.200,00		
1712.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.500.0000.000000	331.200,00		
1714.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.550.0000.000000			
1719.51.0.1.00.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		2.400,00		
1719.51.0.1.01.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.500.0000.000000	1.440,00		
1719.51.0.1.01.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.500.1001.000000	600,00		
1719.51.0.1.01.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.500.1002.000000	360,00		
1719.58.0.1.01.00.00	Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020	1.500.0000.000000			
1719.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades		91.200,00		
1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	1.500.0000.000000	91.200,00		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			6.089.400,00	
1721.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte ICMS		5.843.760,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.0000.000000	3.506.256,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1001.000000	1.460.940,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1002.000000	876.564,00		
1721.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPVA		198.000,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.0000.000000	118.800,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1001.000000	49.500,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1002.000000	29.700,00		
1721.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios		9.600,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.0000.000000	5.760,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1001.000000	2.400,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1002.000000	1.440,00		
1721.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte CIDE		38.040,00		
1721.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte CIDE	1.750.0000.000000	38.040,00		
1729.99.0.1.99.01.00	Demais Transferências do Estado	1.701.0000.000000			
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			69.600,00	
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			69.600,00	
1922.01.1.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal		24.000,00		
1922.01.1.1.01.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	1.500.0000.000000	24.000,00		
1922.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições		45.600,00		
1922.99.0.1.01.01.00	Restituições determinadas pelo TCE	1.500.0000.000000	45.600,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				1.513.200,00
2100.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito				
2110.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno				
2111.01.0.1.01.00.00	Títulos do Tesouro Nacional - Mercado Interno	1.500.0000.000000			
2119.99.0.1.01.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.754.0000.000000			
2200.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				
2210.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis				
2213.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.755.0000.000000			
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.513.200,00	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			942.000,00	
2414.54.0.1.01.00.00	Convênios da União para Infraestrutura em Transporte	1.700.0000.000000			
2414.99.0.1.00.00.00	Outros Convênios da União		942.000,00		
2414.99.0.1.01.00.00	Outros Convênios da União	1.700.0000.000000	942.000,00		
2420.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			571.200,00	
2422.50.0.1.00.00.00	Convênios dos Estados para o SUS		236.400,00		
2422.50.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados para o SUS	1.632.0000.000000	236.400,00		
2422.54.0.1.00.00.00	Convênios dos Estados para Infra em Transporte		328.800,00		
2422.54.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados para Infra em Transporte	1.701.0000.000000	328.800,00		
2422.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		6.000,00		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2422.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	1.701.0000.000000	6.000,00		
7000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS				475.774,90
7200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			475.774,90	
7210.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais - Intraorçamentárias			475.774,90	
7215.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		475.774,90		
7215.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.500.0000.000000	475.774,90		
9000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				-3.078.000,00
9700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-3.078.000,00	
9710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-1.860.480,00	
9711.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal		-1.800.000,00		
9711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1001.000000	-1.800.000,00		
9711.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR		-60.000,00		
9711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1001.000000	-60.000,00		
9719.51.0.1.00.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		-480,00		
9719.51.0.1.01.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.500.1001.000000	-480,00		
9720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			-1.217.520,00	
9721.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte ICMS		-1.176.000,00		
9721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1001.000000	-1.176.000,00		
9721.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPVA		-39.600,00		
9721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1001.000000	-39.600,00		
9721.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios		-1.920,00		
9721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1001.000000	-1.920,00		
TOTAL ÓRGÃO 2:					21.220.555,45
ÓRGÃO 3	FUNDO DE SAUDE BANDEIRANTES DO TOCANTINS				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				3.019.124,55
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			22.329,10	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			22.329,10	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		22.329,10		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.1002.000000	964,55		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.600.0000.000000	15.364,55		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.601.0000.000000	6.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.636.0000.000000			
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.996.795,45	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			2.996.795,45	
1713.50.1.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária		2.337.160,00		
1713.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	1.600.0000.000000	2.337.160,00		
1713.50.3.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde	1.600.0000.000000			
1713.50.4.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica		41.400,00		
1713.50.4.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica	1.600.0000.000000	41.400,00		
1713.50.5.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS		198.235,45		
1713.50.5.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS	1.600.0000.000000	198.235,45		



ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1713.50.9.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Outros Programas		390.000,00		
1713.50.9.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Outros Programas	1.600.0000.000000	15.600,00		
1713.50.9.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Outros Programas	1.602.0000.000000	374.400,00		
1713.51.2.1.00.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Especializada		18.000,00		
1713.51.2.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Especializada	1.601.0000.000000	18.000,00		
1713.51.3.1.00.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Vigilância em Saúde		6.000,00		
1713.51.3.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Vigilância em Saúde	1.601.0000.000000	6.000,00		
1713.51.4.1.00.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Assistência Farmacêutica		3.600,00		
1713.51.4.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Assistência Farmacêutica	1.601.0000.000000	3.600,00		
1713.51.5.1.00.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Gestão do SUS		2.400,00		
1713.51.5.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Gestão do SUS	1.601.0000.000000	2.400,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				141.600,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			141.600,00	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			141.600,00	
2411.50.3.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde		141.600,00		
2411.50.3.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde	1.600.0000.000000	141.600,00		
TOTAL ÓRGÃO 3:					3.160.724,55
ÓRGÃO 4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				410.280,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			1.200,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			1.200,00	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		1.200,00		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.500.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.660.0000.000000	1.200,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.707.0000.000000			
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			409.080,00	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			409.080,00	
1719.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União		409.080,00		
1719.57.0.1.01.00.00	Transferência Especial da União	1.660.0000.000000	409.080,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				36.240,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			36.240,00	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			36.240,00	
2419.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União		36.240,00		
2419.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências De Recursos da União	1.500.0000.000000	36.240,00		
TOTAL ÓRGÃO 4:					446.520,00
ÓRGÃO 5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				5.031.000,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS				
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.1001.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.540.0000.000000			



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.550.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.551.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.552.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.553.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.569.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.575.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.599.0000.000000			
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.031.000,00	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			553.200,00	
1714.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		134.400,00		
1714.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.550.0000.000000	134.400,00		
1714.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE		60.000,00		
1714.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	1.552.0000.000000	60.000,00		
1714.53.0.1.00.00.00	Transferências do FNDE Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		348.000,00		
1714.53.0.1.01.00.00	Transferências do FNDE Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	1.553.0000.000000	348.000,00		
1714.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas - FNDE		10.800,00		
1714.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas - FNDE	1.569.0000.000000	10.800,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			145.200,00	
1724.51.0.1.00.00.00	Convênios dos Estados a Programas de Educação		145.200,00		
1724.51.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados a Programas de Educação	1.571.0000.000000	145.200,00		
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			4.332.600,00	
1751.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB		4.332.600,00		
1751.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB	1.540.0000.000000	4.332.600,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				25.200,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			25.200,00	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			25.200,00	
2412.50.1.1.00.00.00	Transferências Transporte Escolar - CAMINHO DA ESCOLA		25.200,00		
2412.50.1.1.01.00.00	Transferências Transporte Escolar - CAMINHO DA ESCOLA	1.569.0000.000000	25.200,00		
2414.51.0.1.01.00.00	Convênios da União para Programas de Educação	1.575.0000.000000			
2420.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
2422.51.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados para Educação	1.500.0000.000000			
TOTAL ÓRGÃO 5:				5.056.200,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA:					29.884.000,00

JOSE MARIO ZAMBON TEIXEIRA

CPF: 136.480.801-30

PREFEITO MUNICIPAL

Joades Xavier de Oliveira

JOADES XAVIER DE OLIVEIRA

CPF: 557.212.141-04

CONTADOR



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.557.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.279.050,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.279.050,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	133.800,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.642.040,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.119.888,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	258.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	125.322,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.200,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.200,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.277.450,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		110.280,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	101.280,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.167.170,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	350.432,00		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.200,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.663.288,00		
3.3.90.31	PRÊMIOS CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	8.400,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	287.600,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.600,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	431.250,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.985.680,00		
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.200,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	244.800,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	84.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.320,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.400,00		
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO TRABALHOS DE C	42.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.206.300,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.838.180,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.838.180,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.108.020,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	684.560,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	45.600,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		1.368.120,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.368.120,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.368.120,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	120.000,00
		29.884.000,00	29.884.000,00	29.884.000,00

JOSE MARIO ZAMBON TEIXEIRA

CPF: 136.480.801-30

PREFEITO MUNICIPAL

Joões Xavier de Oliveira

JOAQUES XAVIER DE OLIVEIRA

CPF: 557.212.141-04

CONTADOR